

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 00.145.602/0001-37

Rua dos Suíços, nº 715, Sala A, CEP 89.237-720,
Joinville – SC

perfazendo o montante total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRKRTCNCM006

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 03 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/032

1. Valor Mobiliário e Emissor

KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA., sociedade empresária limitada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Suíços, nº 715, Sala A, CEP 89.237-720, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.145.602/0001-37 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o início do período de distribuição da oferta pública de 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emitente,

com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 20 de março de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195" e "Oferta", respectivamente), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em série única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Krona Tubos e Conexões Ltda.*" ("Termo de Emissão"), celebrado, em 25 de março de 2024, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais, e **VILSON PERIN**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Ex Combatentes, nº 125, bairro Saguazu, portador da cédula de identidade RG nº 454538 expedida pela SSP/SC, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 331.820.209-25, **JOSÉ ARMECIDES GONÇALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Padre Anchieta, nº 86, bairro América, portador da cédula de identidade RG nº 1541152 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 484.832.499-87, com a vênua conjugal de sua cônjuge, Sra. Carmen Leane Zipf Gonçalves, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Padre Anchieta, nº 86, bairro América, portadora da cédula de identidade RG nº 1.983.856 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 593.995.469-34, **VALDICIR KORTMANN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Jacob Eisenhuth, nº 342, bairro Atiradores, portador da cédula de identidade RG nº 1475692, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.312.509-06, com a vênua conjugal de sua cônjuge, Sra. Elaine Pensky Kortmann, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Jacob Eisenhuth, nº 342, bairro Atiradores, portadora da cédula de identidade RG nº 1.542.829-1 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 634.928.579-49, **KRONA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Suíços, nº 715, Sala A, CEP 89.237-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.655.523/0001-15, **OPUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Brockmann, nº 60, sala 01, bairro América, CEP 89.204-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.624.851/0001-00 e a **JCK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Padre Anchieta, nº 86, bairro América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.813.605/0001-76, na qualidade de fiadores.

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta foi registrada pela CVM, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, do "*Código de Ofertas Públicas*" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em vigor desde 1º de fevereiro de 2024 ("Código

ANBIMA”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da ANBIMA.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 03 de abril de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/032.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	03 de abril de 2024
2	Obtenção do registro da Oferta na CVM	03 de abril de 2024
3	Divulgação deste Anúncio de Início	03 de abril de 2024
4	Liquidação financeira das Notas Comerciais	08 de abril de 2024
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	30 de setembro de 2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Emitente e dos Coordenadores, sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I, do artigo 9º da Resolução CVM 160.

Ainda, conforme §1º, do artigo 23 da Resolução CVM 160, a lâmina da oferta não é obrigatória nas ofertas em que a elaboração do prospecto é dispensada.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Krona Tubos e Conexões Ltda.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS ACERCA DA OFERTA E DA EMISSÃO PODEM SER OBTIDAS NOS WEBSITES DA EMITENTE, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA

RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

03 de abril de 2024



Coordenador Líder



Coordenador

